

## **ATA DA X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de novembro, deu-se início, às 8h30, em segunda chamada, à X Reunião Ordinária do Conselho Pleno deste Colegiado na sede do Conselho Municipal de Educação, situada à rua Quaresma Júnior, nº 111, Centro. Reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação, com a participação da presidente do Conselho, Silvia Lira, da vice-presidente, Mariana Máximo, e dos seguintes conselheiros de forma presencial: Maria Andréia Ribeiro, Rodrigo de Campos Camões, Martin Sirolli, Nevaldo Leocádia, Suellen de Moura, Alex de Almeida, Rosângela Motta, João Elton Máximo, Cristiane Inoue, Camila Oliveira, Wellington Pereira, Sheila Mota, Jorge Nunes, Patrícia Viríssimo, Marcos Paulo, além da assessora técnica Cristiane Carneiro e da secretária executiva Simony Valim. Contamos também com a presença da diretora do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual (CAP), Juliana Flores, da pedagoga dessa unidade, Rosa, e dos servidores Kelly e Jonas, que trabalham com a produção de materiais. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu à secretária que procedesse à leitura da ata da última reunião. Ata lida e aprovada. Silvia Lira passou a palavra à equipe do CAP. A gestora Juliana apresentou a sua equipe e explicou o que é o CAP, seu público-alvo, suas funções, o trabalho realizado e apresentou o panorama de atendimentos. A gestora trouxe algumas imagens para mostrar o trabalho realizado, como formações oferecidas, avaliação funcional da visão e visitas às escolas. O conselheiro Jorge elogiou o trabalho do CAP e pontuou que o CME aprovou a oferta de Curso Braille em sua sede para 2025. Juliana agradeceu a oportunidade de expor o trabalho. Após o intervalo foi exibido um vídeo com registros da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos. Mariana Máximo pediu que os conselheiros dessem um feedback acerca dessa honraria. As considerações foram positivas e elogiosas quanto à organização e o local de realização do evento. Silvia Lira agradeceu a participação de todos na entrega da medalha. Mariana Máximo pediu uma inversão na pauta para tratar do edital acerca da eleição para a presidência do CME, biênio 2025-2026. Silvia Lira passou a palavra ao coordenador da Câmara de Legislação e Normas, Nevaldo Leocádia, para apresentar a minuta do edital. Ele contextualizou a proposta e Mariana procedeu à leitura da minuta. Alex de Almeida propôs uma alteração no parágrafo único do artigo 1º, trocando o termo normas para legislações. A alteração foi feita. Prosseguimos a leitura. No artigo 5º foi questionado por Alex de Almeida, Patrícia e Cristiane Inoue a questão de apenas membros titulares das suas respectivas representações poderem se candidatar. Alex de Almeida ressaltou que da forma que o artigo 5º está redigido fere-se a lei. Mariana propôs um destaque e que depois voltemos à discussão. O pleno concordou. No artigo 8º foi questionada a redação e concordou-se com a troca da palavra designação por homologação. Nas disposições gerais, Alex de Almeida deu a sugestão de ser criado um e-mail específico para receber as inscrições das chapas. O pleno concordou. Camila Oliveira deu a sugestão de enviar a ficha assinada pelo e-mail. O pleno também concordou. Terminamos a leitura da minuta sem novas alterações. Mariana voltou ao destaque e pediu que dois conselheiros fizessem a defesa das seguintes propostas: de apenas o titular por cadeira ter a possibilidade de candidatar-se ou que a candidatura seja possível tanto para titular quanto para suplente. Alex de Almeida pediu para fazer a defesa da questão do suplente. Maria Andreia e Nevaldo se propuseram a fazer a defesa da proposta de apenas o titular ser apto a candidatura. Rosangela Mota pediu para relermos o artigo em questão e perguntou se caso o suplente pudesse se candidatar se ele poderia votar. Mariana explicou que de acordo com a legislação quem vota é o titular e isso não muda. Alex de Almeida fez a defesa dizendo que o artigo

5º da lei de recriação do CME não faz distinção entre conselheiros titulares e suplentes e que quem vota é a cadeira, não o conselheiro, a lei cria apenas uma regra em caso de votação. Nevaldo disse que essa questão da candidatura do suplente advém de experiência em relação à CACS/FUNDEB, uma vez que o FNDE publicou uma portaria indicando que suplente não poderia ser candidato, por isso a proposta. Alex de Almeida pontuou que essa legislação federal rege à CACS e que temos a legislação municipal do CME. Cristiane Inoue defendeu que não pode ser candidato apenas o titular, mas o suplente também, porque eles participam. Silvia Lira abriu a votação das propostas por representação. Proposta um, manutenção do texto dizendo que só titulares podem se candidatar; proposta dois, alteração para os suplentes participarem. Proposta dois aprovada por unanimidade com quinze votos. Artigo 5º alterado para “podem se candidatar os membros titulares e suplentes das respectivas representações”. Edital aprovado por unanimidade. Passamos à comissão eleitoral, que será composta por: Nevaldo Leocádia (poder público), Patrícia Viríssimo (sociedade civil), Cristiane Carneiro (equipe técnica). Prosseguindo, a presidente deu a palavra ao conselheiro Jorge. Ele relatou que na última reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) foi apresentada denúncia sobre uma escola privada que cobra dos pais em contrato o pagamento do monitor de educação especial. Na reunião do CMDPD foi decidido mandar um ofício para a escola em questão notificando-a sobre a cláusula em seu contrato e para o ministério público. Jorge pensa que precisamos definir algo sobre isso porque fere a lei brasileira de inclusão e considera que devemos notificar essa escola. Cristiane Carneiro disse que já visitamos a instituição e a notificamos. Na ocasião, a coordenação da escola em questão reconheceu a cobrança e pedimos que a escola viesse ao CME e ela não veio. Cristiane Carneiro propôs notificar essa instituição e encaminhar para o Ministério Público (MP). Mariana perguntou se o pleno concorda com nova visita para notificação e encaminhamento aos órgãos competentes. Proposta aprovada por unanimidade. Mariana pediu que Jorge prosseguisse com sua fala. O conselheiro abordou a questão da Escola Municipal para Deficientes Visuais (EMDV). Ele ressaltou que a equipe dessa instituição faz um trabalho lindo e de excelência. Jorge Nunes relatou que em 2022 um grupo de responsáveis procurou o CMDPD sobre a falta de acessibilidade no prédio onde funciona a EMDV. Foi feita visita, um relatório e houve uma reunião entre o CMDPD e o Secretário de Educação. Na ocasião, o secretário pediu ajuda para encontrar uma casa melhor. Segundo o conselheiro, eles encontraram esse imóvel, mas por questões técnicas não foi aprovado. Em 2023 apresentaram outras casas e foi sugerida a compra de um imóvel. A situação passou pelo CME e mandaram um ofício pedindo informações sobre esse caso. Jorge explicou que esgotadas todas as alternativas, todo o processo foi encaminhado pelo CMDPD para o MP. E o que se temia aconteceu, um profissional cego sofreu um acidente na EMDV devido à falta de acessibilidade. O conselheiro disse que não gostaria de chegar a esse ponto, de encaminhar para o MP, mas foi necessário e quis compartilhar com o Pleno. Silvia Lira comunicou que já reportou à SEJIN sobre esse assunto e a assessoria do Secretário de Educação vai entrar em contato com Jorge para marcar uma reunião. Jorge afirmou que chamará alguém da diretoria do CMDPD e pede também a participação de algum membro do CME. Mariana prosseguiu com a pauta e abordou dois ofícios da SEJIN em resposta aos ofícios do CME. Sobre o calendário escolar, o Secretário de Educação respondeu que a SEJIN tem demandas próprias, mas que pode levar em conta outros calendários. Sobre a participação do CME na Comissão Central do processo de consulta pública, o Secretário de Educação informou que o papel dela é apenas administrativo, assim o CME não fez parte dessa comissão. Mariana informou ainda que a próxima reunião extraordinária será no dia 26 de novembro, para eleição da presidência. Após as considerações finais, a presidente do CME, Silvia Lira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Simony Valim da Rocha, li e encerro esta ata. Ata lida e aprovada ao início da XI Reunião Ordinária do Conselho Pleno de dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.